



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Comarca de Ribeirão Preto

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO


MANDADO 2019 / 050144-3


Aos 12 dias de JULHO de 2019, nesta cidade e comarca de Ribeirão Preto - SP, onde em diligência me encontrava, eu, JULIANO TESSITORE COLMANETTI, Oficial de Justiça, matrícula 357.131, a fim de dar cumprimento à r. determinação Judicial expedida na AÇÃO de **INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL**, Processo Nº **0019255-51.2018.8.26.0506**, promovida por **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** contra **PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS LTDA**, cujo feito tem curso por este Juízo e Cartório do(a) **9ª VARA CÍVEL** local, pela qual após feita as observações legais e com as devidas cautelas, procedi À **PENHORA** dos bens abaixo descritos:

BRAKE ASSEMBLY -PN C20585711 - SN 03054 - 1 UNIDADE - Valor: R\$ 83.378,90

Total de bens indicados: R\$ 83.378,90.

Feita a **PENHORA**, nomeei fiel depositário: **JOSÉ LUIZ FELÍCIO FILHO**, CPF nº **181.151.728-55** e RG nº **27.588.105-2 SP** residente e domiciliado na **Av. Thomaz Alberto Whately S/Nº, Lote 16, Ribeirão Preto/SP**; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DO(A) PROCESSO, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei o presente AUTO, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.


O Depositário


O Oficial de Justiça

OFICIAL DE JUSTIÇA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARISA CRISTINA CHAIM, liberado nos autos em 05/08/2019 às 15:21. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0019255-51.2018.8.26.0506 e código zcYLVEAd.